



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1899/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicito que seja efetuada a viabilidade para estacionamento em apenas um lado da via, Rua Mario Conceição de Oliveira, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Recebemos diversas reclamações de moradores sobre o estacionamento na via, a rua é próxima a um salão de festas e os condutores estacionam nos dois lados da rua, impossibilitando o trânsito local e colocando em perigo os pedestres pois a calçada é irregular.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE ABRIL DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos